



IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ICONHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, TENDO POR OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PARTES:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICONHA - IPASIC, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 39.403.004/0001-68, com sede à Praça Darcy Marchiori, nº 11, bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, representado neste ato pelo Sr. **CLAUDOMIR OLIOSI TOSE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF: 031.414.787-08, residente e domiciliado à rua Manoel de Souza Soares, Centro, Município de Iconha-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Koehler nº. 238, Centro, Domingos Martins/ES, representada neste pela Sra. **SUZANY MEDEIROS LEITE**, inscrito no CPF n.º 084.549.847-98, residente e domiciliado na Rua Valdemiro Hulle, nº 419, Ed. Ipanema, 101, Bairro Loteamento Jefferson de Aguiar, Domingos Martins/ES, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato nº 005/2018, que tem por objeto o fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de Assistência Técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, de acordo com as condições e especificações constantes no procedimento e edital do **Pregão Presencial nº 060/2017 – Processo Administrativo nº 011.726/2017**.



IPASIC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ICONHA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato nº 005/2018 fica prorrogado, para fins de vigência até a data de **30/04/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do presente termo aditivo correrão com dotação orçamentária do Município de Iconha – ES, para o exercício de 2019 e subsequentes, a saber:

- Fonte de Recursos: 143;
- Elemento de Despesa: 33903900;
- Ficha: 12

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 02 de maio de 2019.

CLAUDOMIR OLIOSI TOSE

**Presidente do IPASIC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de
Iconha/ES**

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ n.º 39.781.752/0001-72

Testemunha:

Testemunha: